



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Av Alcides Silveira, 1000 - Vila Nova - Fone/Fax: 3279-1702
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
E-mail: cmregente@hotmail.com - www.camararegentefeijo.sp.gov.br
CNPJ 01.575.416/0001-09
"A CIDADE DO POETA"

Indicação 056-2025

Data: 02/05/2025 **Situação:** Em Tramitação

EMENTA: INDICAÇÃO 055-2025, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE MAIO DE 2025, AUTORIA:- Vereador LUCIANO RAMPASSO CORREA. **ASSUNTO:** Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, em especial à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que sejam realizados os devidos reparos na confluência da Rua Teófilo Otoni com a Rua Antônio Ogeda Velido, no Bairro Portal do Sol, com a construção de uma canaleta ou sarjeta técnica destinada ao escoamento eficiente das águas pluviais. **JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação decorre de demandas apresentadas por moradores e motoristas que transitam pela região, os quais têm enfrentado dificuldades decorrentes do acúmulo de água de chuva na confluência das referidas vias. A ausência de infraestrutura adequada para drenagem tem provocado alagamentos localizados, erosão do asfalto, formação de buracos e poças persistentes, além de representar risco à segurança d

INDICAÇÃO 055-2025,

APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE MAIO DE 2025,

AUTORIA:- Vereador LUCIANO RAMPASSO CORREA.

ASSUNTO: Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, em especial à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que sejam realizados **os devidos reparos na confluência da Rua Teófilo Otoni com a Rua Antônio Ogeda Velido**, no Bairro Portal do Sol, **com a construção de uma canaleta ou sarjeta técnica destinada ao escoamento eficiente das águas pluviais.**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação decorre de demandas apresentadas por moradores e motoristas que transitam pela região, os quais têm enfrentado dificuldades decorrentes do acúmulo de água de chuva na confluência das referidas vias. A ausência de infraestrutura adequada para drenagem tem provocado alagamentos localizados, erosão do asfalto, formação de buracos e poças persistentes, além de representar risco à segurança dos transeuntes, especialmente em dias de chuva intensa.

A construção de uma canaleta de drenagem adequada — respeitando a declividade e as normas técnicas pertinentes — é fundamental para o direcionamento correto das águas pluviais à rede de captação existente, evitando o acúmulo superficial e os consequentes danos ao pavimento e à mobilidade urbana. Essa medida, além de preservar o patrimônio público, contribui diretamente para a qualidade de vida da população, evitando transtornos e promovendo segurança viária.

Ademais, trata-se de uma intervenção de baixo custo e alta efetividade, que pode ser executada com recursos próprios do município e com mão de obra da própria secretaria, representando uma solução prática e eficiente para um problema recorrente na localidade.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Paço Municipal "*Severino Batista Pereira*".

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 05 de Maio de 2025.

Vereador LUCIANO RAMPASSO CORREA

AUTORIA:

Luciano Rampasso Correa

Não há outros autores para este documento.